



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 802 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17004172/08 – 15.055, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar Tarsila Maria da Cruz Pereira Araujo, CPF Nº [redacted], por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na coordenadas geográficas 15º18'11.5"S / 47º28'17.2"W, município de Formosa, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 10.200 l/h (dez mil e duzentos litros por hora) com finalidade de consumo humano.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga Miria dos Santos Vicente, CREA Nº 12861/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos